



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

## ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), às quinze horas (15h00), na Escola Judicial do Amapá, sito à Av. Duque De Caxias, 1143, Bairro Santa Rita, nesta Capital, foi iniciada a vigésima primeira reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com o objetivo de discutir sobre o Projeto de Solução Tecnológica para Modernização e Melhora da Gestão e Eficiência de Saúde Pública do Estado e Municípios; Grupo de Trabalho sobre Orçamento da SESA; Apresentação dos novos Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde; Prestação de contas da gestão do Conselho Estadual de Saúde do período de 2016-2019; Apresentação da Saúde Indígena no Estado do Amapá. A mesa foi composta pelo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde; pelo Senhor João Bittencourt, Secretário Estadual de Saúde; pelo Senhor Leandro Zanata, Defensor Público; pela Senhora Juvanete Amoras, Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde; pelo Senhor Douglas Moraes da Costa, do Conselho Regional de Farmácia; pela Senhora Roseane de Barros Freitas Carvalho, do Conselho Estadual de Saúde; pela Sra. Sivalda de Nazaré Pereira, do Conselho Estadual de Saúde; pela Senhora Larissa Shaves Tork de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil Amapá; pela Dr. Eduardo Monteiro, do Conselho Regional de Medicina. Iniciados os trabalhos, o Desembargador Carlos Tork realizou o CUMPRIDEC da reunião anterior e aprovação da Ata. No primeiro ponto de pauta a Sra. Sivalda apresentou os novos membros do Conselho Estadual de Saúde para o período de 2019 a 2021. Em seguida o Presidente do Comitê informou acerca do Grupo de Trabalho que está discutindo sobre o Projeto de Solução Tecnológica para Modernização e Melhora da Gestão e Eficiência de Saúde Pública do Estado e Municípios; que teve reunião no COSEMS e que foram definidas para participar do plano piloto do referido projeto os Municípios de Macapá com duas Unidades Básicas, Município de Calçoene uma Unidade e o Hospital Mãe Luzia. Na sequência passou para segundo ponto de pauta, Grupo de Trabalho sobre Orçamento da SESA, a Coordenadora do Planejamento da Saúde, Sra. Juvanete Amoras que apresentou o Relatório quadrimestral Financeiro da Secretaria de Estado da Saúde; e após a apresentação da situação financeira em que se encontra a Secretaria Estadual de Saúde, o Desembargador Carlos Tork apresentou sugestão de Recomendação da plenária que foi discutida e aprovada na sua maioria, com ressalva do Represente do Conselho Regional de Medicina Dr. Eduardo Monteiro com relação a Lei nº 1.575/2011. Na sequência foi apresentado Ofício nº 000990/2019-GAB/PGJ, ainda sobre o mesmo assunto, encaminhado pelo Ministério Público Estadual que trata da Sugestão



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

de inclusão na pauta do comitê da Saúde com objetivo de formalizar tomada de Compromisso de Ajustamento de Conduta (anexo), o qual foi discutido e aprovado por unanimidade. Na sequência a Sra. Sivalda representante do CES, apresentou as principais atividades da sua gestão no Conselho Estadual de Saúde no período de 2016 a 2019. Após, o Desembargador Carlos Tork encerrou a reunião.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Encaminhamento da Recomendação originária do Comitê de Saúde, aprovada, para: Governador do Estado, Assembleia Legislativa.

Encaminhamento do Ofício nº 000990/2019-GAB/PGJ das Recomendações aprovadas pelos representantes do Comitê, para: Governador do Estado, Assembleia Legislativa, Secretário de Saúde, Secretário de Fazenda do Estado.

Nada mais havendo a tratar, eu, Deire Sandre Correa \_\_\_\_\_, Técnica Judiciário, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.

Carlos Tork  
Coordenador do CES-Jus